



ATA N.º 77

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. --

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO -----**

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Plataforma Coimbra.MOVE-ME; -----

-----4. Recurso Hierárquico – Processo 2019/500.40.500/3; -----

-----5. Recurso Hierárquico – Processo 2019/500.40.500/2; -----

-----6. Recurso Hierárquico – Processo 2019/500.40.500/1. -----



**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----**

- 1. Atribuição do passe social “Consigo +” – 4.º Trimestre/2018;-----
- 2. Condicionamento da circulação devido à empreitada “Construção e Conservação das Calçadas na Praça da República” – Alterações na rede de transportes;-----
- 3. Movimento Democrático das Mulheres – Apoio no transporte com o autocarro “Cidade de Coimbra”;-----
- 4. Pedido de autorização para realização de uma sessão de fados de Coimbra na linha n.º 30, no âmbito do dia dos namorados.-----

**-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----**

- 1. Pedido de compra n.º 1900438 – Reparação da caixa de velocidades ZF do autocarro n.º 188;-----
- 2. Aquisição de motor para o Autocarro 258;-----
- 3. Aquisição de bloco de motor para o Autocarro 265;-----
- 4. Autorização para reparação do motor autocarro 295;-----
- 5. Motor recondicionado para o autocarro 306.-----

**-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----**

- 1. Proposta de abate de material degradado e obsoleto;-----
- 2. Declaração de IVA 122018;-----
- 3. Ajuste Direto Ref.ª AD/1549/2018 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público – Autorização da despesa do disposto n.º 1, do artigo 63.º do Orçamento do Estado 2019;-----
- 4. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;-----
- 5. Autorização de despesa – AC, Águas de Coimbra, E.M.;-----
- 6. Procedimento Ref.ª AD/1573/2019 – Prestação de serviços de manutenção do Sistema ERP – RCI 400 para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas;-----



----7. Procedimento Ref.<sup>a</sup> CPR/1572/2019 – Aquisição de um motor recondicionado, Ref.<sup>a</sup> X90980007680, para o autocarro com a matrícula 92-04-SB, Chassis n.º VS962800014172307 com o n.º de frota 260, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar. ----

-----  
----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

----Após efetuada a leitura da ata número setenta e cinco, da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2019 e da ata número sessenta e seis, da reunião extraordinária de 6 de fevereiro de 2019, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de fevereiro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

----**SALDO EM CAIXA:** € 10.234,05 (dez mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.714.853,24 (um milhão, setecentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**3. PLATAFORMA COIMBRA.MOVE-ME.**-----

----Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração do teor do ofício registado sob o n.º 215, de 6 de fevereiro de 2019, enviado à “OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.”, relativo às anomalias reportadas desde que o serviço entrou em funcionamento, no final do mês de agosto de 2017, com ênfase para o facto de as alterações dos dados que alimentam a plataforma não serem efetuadas de um modo automático, o que é imprescindível para o funcionamento credível da referida plataforma. -----

----No ofício foi igualmente comunicado o facto, não resolvido, da aplicação “crachar” com muita frequência, bem como a ausência de uma mensagem de aviso para o utilizador



quando existem problemas de servidor ou a plataforma está em manutenção / atualização de dados. -----

-----É solicitado, mais uma vez que as situações anteriormente reportadas sejam resolvidas urgentemente, pelo menos até à data limite de 22 de fevereiro de 2019. -----

-----No referido ofício é mencionado que a urgência em resolver os problemas prende-se ainda pelo facto do projeto ter sido co-financiado pelo “Por Centro 2020”, com o qual os SMTUC têm obrigações contratuais, como a relativa ao bom funcionamento das componentes do projeto, onde se inclui a plataforma “Coimbra.MOVE-ME”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1394/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO 2019/500.40.500/3.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 1517/2019, de 5 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor: -----

-----O não provimento do Recurso Hierárquico em apreço, com os fundamentos expostos, salvaguardando o previsto no artigo 197.º, do n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 199.º, do n.º 5, ambos do CPA.-----

-----O respeito pelo princípio da proibição da *reformatio in pejus*, resultante *a contrario* do artigo 225.º, do n.º 7, da LTFP. -----

-----Notificação do recorrente da remessa do presente processo administrativo instrutor, à Câmara Municipal de Coimbra, para decisão, em conformidade com o preceituado no artigo 195.º, do n.º 2, *in fine*. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1395/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto pelo Dr. Miguel Ribeiro.**-----



----Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal e que se notifique o  
recorrente, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----5. RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO 2019/500.40.500/2. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro,  
registada sob o n.º 1526/2019, de 5 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por  
integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante  
da mesma, a propor: -----

----O não provimento do Recurso Hierárquico em apreço, com os fundamentos expostos,  
salvaguardando o previsto no artigo 197.º, do n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 199.º, do n.º 5,  
ambos do CPA.-----

----O respeito pelo princípio da proibição da *reformatio in pejus*, resultante *a contrario* do  
artigo 225.º, do n.º 7, da LTFP. -----

----Notificação do recorrente da remessa do presente processo administrativo instrutor, à  
Câmara Municipal de Coimbra, para decisão, em conformidade com o preceituado no  
artigo 195.º, do n.º 2, *in fine*. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1396/2019: -----

----Concordar com o proposto pelo Dr. Miguel Ribeiro.-----

----Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal e que se notifique o  
recorrente, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----6. RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO 2019/500.40.500/1. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro,  
registada sob o n.º 1550/2019, de 5 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por  
integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante  
da mesma, a propor: -----



4 9 7

-----O não provimento do Recurso Hierárquico em apreço, com os fundamentos expostos, salvaguardando o previsto no artigo 197.º, do n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 199.º, do n.º 5, ambos do CPA.-----

-----O respeito pelo princípio da proibição da *reformatio in pejus*, resultante *a contrario* do artigo 225.º, do n.º 7, da LTFP.-----

-----Notificação do recorrente da remessa do presente processo administrativo instrutor, à Câmara Municipal de Coimbra, para decisão, em conformidade com o preceituado no artigo 195.º, do n.º 2, *in fine*.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1397/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto pelo Dr. Miguel Ribeiro.**-----

-----**Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal e que se notifique o recorrente, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – 4.º TRIMESTRE/2018.-**

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 1732/2019, de 11 de fevereiro, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a listagem relativa aos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no 4.º Trimestre de 2018, num total de duzentos e noventa e dois, com a seguinte repartição: cento e cinquenta e três pessoas do sexo feminino e cento e trinta e nove do sexo masculino.-----

-----Mais informa que para uma análise mais detalhada, anexa também mapas com os indicadores de género, idade e freguesias do concelho de Coimbra relativos aos passes atribuídos e uma comparação ao período homólogo nos três anos anteriores.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1398/2019:**-----

-----**O passe social Consigo + é um instrumento de inserção social dos beneficiários do RSI, de grande impacto social e de verdadeiro combate à exclusão.**-----



----Mais uma vez se constata o seu grande impacto, pela análise dos mapas de 2018.--

----Remeta-se para conhecimento: -----

----Gabinete de Comunicação da CMC – Dr. Leonardo, Chefe de Divisão da DEAS -  
Dr. Paulo Bernardo e Autoridade Municipal de Transporte.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----2. **CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DEVIDO À EMPREITADA  
“CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS NA PRAÇA DA  
REPÚBLICA” – ALTERAÇÕES NA REDE DE TRANSPORTES.** -----

----Para este ponto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de  
Produção, registada sob o n.º 1774/2019, de 12 de fevereiro, a informar o seguinte:-----

----No âmbito da empreitada em curso “Construção e Conservação das Calçadas na Praça  
da República”, será necessário levar a efeito alguns cortes de tráfego automóvel, estando  
estes previstos para decorrerem aos sábados, de modo a causar o mínimo impacto possível  
na circulação. -----

----A Câmara Municipal de Coimbra agendou para os sábados, dias 9, 16 e 23 de  
Fevereiro, assim como para 2 e 9 de Março, cortes em alguns troços, para execução da  
calçada na Praça da República, conforme mapas constante no processo.-----

----Dos cortes que se pretendem levar a efeito, resultam as seguintes alterações para a rede  
de transportes dos SMTUC: -----

----1. 1.ª fase (interrupção do troço entre a rua Oliveira Matos e a rua Alexandre  
Herculano): -----

----Esta alteração decorreu no dia 9 de fevereiro, com alteração dos percursos habituais via  
rua Oliveira Matos, rua Castro Matoso e rua Alexandre Herculano, sem qualquer  
inconveniente para os passageiros. -----

----2. 2.ª fase (interrupção do troço entre a rua Alexandre Herculano e a rua Almeida  
Garrett) e 4.ª fase (interrupção do troço entre a rua Almeida Garrett e a entrada do Jardim  
da Sereia):-----

----Decorrem em data a anunciar previamente (das acima indicadas);-----



-----As ligações da avenida Sá da Bandeira – rua Lourenço Almeida Azevedo, nomeadamente as realizadas pelas linhas n.ºs 7, 16, 19 e 29, efetuam circuito alternativo via rua Oliveira Matos, rua Castro Matoso, Praça João Paulo II, rua de Tomar e rua Pedro Monteiro. Desta alteração resulta a suspensão da zona de paragem localizada na rua Lourenço Almeida Azevedo;-----

-----As ligações da avenida Sá da Bandeira, que contornam a Praça da República, nomeadamente as realizadas pelas linhas n.ºs 25, 27F, 28 e 30, efetuam circuito alternativo via rua Oliveira Matos, rua Castro Matoso, Praça João Paulo II, rua de Tomar, rua Pedro Monteiro e rua Lourenço Almeida Azevedo. Não haverá qualquer alteração de paragens;---

-----As ligações da alameda Júlio Henriques / rua Infantaria 23, para a Praça da República, nomeadamente as realizadas pelas linhas n.ºs 4, 5F, 6, 10, 24T e 26, efetuam circuito alternativo via rua de Tomar, rua Pedro Monteiro e rua Lourenço Almeida Azevedo. Desta alteração resulta a suspensão da zona de paragem localizada na rua Alexandre Herculano.--

-----Atendendo à necessidade da Câmara Municipal de Coimbra executar a obra, com o menor impacto possível para a circulação automóvel e consequentemente para a rede de transportes destes Serviços Municipalizados, aliado ao facto de não circularem troleieiros durante o fim-de-semana, propõe que o Conselho de Administração autorize as alterações propostas, que serão objeto de divulgação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1399/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES – APOIO NO TRANSPORTE COM O AUTOCARRO “CIDADE DE COIMBRA”.**-----

-----Sobre este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 1777/2019, de 12 de fevereiro, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que na sequência da solicitação do MDM – Movimento Democrático das Mulheres e do despacho do Chefe do Gabinete do Presidente da CMC, propõe que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que o Município de Coimbra possui apenas uma viatura com tipologia adequada





137

para estes serviços, designadamente o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, que esta viatura está disponível para o dia 9 de março, sábado, e que o apoio no referido transporte terá custos associados, rondando os € 670,60 (seiscentos e setenta euros e sessenta cêntimos), de acordo com os cálculos efetuados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1400/2019:** -----

-----**Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO DE FADOS DE COIMBRA NA LINHA N.º 30, NO ÂMBITO DO “DIA DOS NAMORADOS”.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 1787/2019, de 12 de fevereiro, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que o cliente destes Serviços Municipalizados, Sr. Jaime Rocheteau, no âmbito “do tradicional Dia dos Namorados, sendo cliente dos SMTUC há já alguns anos e frequentador habitual dos autocarros da linha 30, que sai da Praça da República às 7h50, propõe-se neste dia e a essa hora tocar alguns fados ou temas de Coimbra. -----

-----A DSP não vê qualquer inconveniente em aceder ao pedido deste cliente, que poderá desenrolar-se nos mesmos termos de processos análogos e devidamente autorizados por estes Serviços Municipalizados, nomeadamente do Teatrão, de diversas atividades no âmbito do “Coimbra a Brincar” e do “Jazz ao Centro”, assim como a mais recente interação com os passageiros, realizada pelos neurocientistas do Gabinete de Comunicação de Ciência (GCC) do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC).-----

-----Assim, entende esta iniciativa como um meio de promoção dos próprios transportes públicos e considerando que, de acordo com a legislação em vigor (n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro), é proibido aos passageiros dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador, neste termos propõe



que o Conselho de Administração autorize a sua realização, conforme pretendido (Dia dos Namorados, na viagem da linha n.º 30, com saída da Praça da República às 7h50).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1401/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE COMPRA N.º 1900438 – REPARAÇÃO DA CAIXA DE VELOCIDADES ZF DO AUTOCARRO N.º 188.** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente o pedido de compra n.º 1900438, relativo à reparação da caixa de velocidades ZF do autocarro n.º 188, subscrito pelo coordenador técnico, Vítor Pereira, com o n.º 1813/2019, de 12 de fevereiro, a informar que o serviço solicitado se destina a reparar a caixa de velocidades que saiu do autocarro com o n.º 188 que avariou, devido ao seu uso diário no autocarro, sendo que só após a desmontagem do seu interior e análise do estado de conservação de todos os seus componentes é que se poderá orçamentar a reparação da mesma, e que posteriormente a caixa será aplicada no autocarro n.º 192. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1402/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, de acordo com a informação do Eng.º Pimentel, caixa a reparar e a colocar no autocarro 192.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA O AUTOCARRO 258.** -----

-----Para o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Monteiro, registada sob o n.º 1814/2019, de 12 de fevereiro, a solicitar autorização para aquisição de um motor euro II para a viatura 258, Mercedes-Benz, Citaro O530 com a matrícula 92-03-SB, de 20 de julho de 2001, com 876.465 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural. -----



-----Mais informa que esta viatura se encontra imobilizada desde 14 de agosto de 2018, não se justificando a reparação do motor dado o custo e tempo de espera, em sua opinião deve ser adquirido um motor recondicionado e o motor a retirar desta viatura pode permitir o aproveitamento de peças para outras situações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1403/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Mais deliberou remeter à Chefe de Divisão da DAF, para instrução urgente do procedimento de aquisição.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AQUISIÇÃO DE BLOCO DE MOTOR PARA O AUTOCARRO 265.** -----

-----Sobre este assunto após analisada a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Monteiro, registada sob o n.º 1817/2019, de 12 de fevereiro, a solicitar autorização para aquisição de um bloco de motor euro III para a montagem de motor da viatura 265, Mercedes-Benz, Citaro O530, com a matrícula 76-06-UA, de 28 de agosto de 2002, com 854.223 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural. -----

-----Mais informa que esta viatura se encontra imobilizada desde 4 de fevereiro de 2019 e que a aquisição do bloco não armado, implica que seja armado na retificadora. -----

-----Na retificadora serão feitos os seguintes trabalhos: aplicação de segmentos, bronzes de cambota, bronzes de biela, retificação da cambota, facear cabeça e bloco do motor e poderá ser necessário encamisar algum cilindro. -----

-----A reparação deste motor terá um custo bastante inferior ao valor de um motor recondicionado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1404/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Mais deliberou remeter à Chefe de Divisão da DAF, para instrução urgente do procedimento de aquisição.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



437

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR AUTOCARRO 295.**-----

-----Relativamente ao ponto em epígrafe foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo José Reis Monteiro, registada sob o n.º 1819/2019, de 12 de fevereiro, a solicitar autorização para o recondicionamento do bloco de motor e respetiva cabeça para a viatura 295, MAN, 12.240 HOCL NL com a matrícula 64-DQ-72, de 5 de junho de 2007, com 608.155 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural.-----

-----Mais informa que esta viatura se encontra imobilizada desde 8 de fevereiro de 2019.---

-----Na retificadora serão feitos os seguintes trabalhos: aplicação de segmentos, bronzes de cambota, bronzes de biela, retificação da cambota, facear cabeça e bloco do motor e poderá ser necessário encamisar algum cilindro.-----

-----A reparação deste motor terá um custo bastante inferior ao valor de um motor recondicionado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1405/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Mais deliberou remeter à Chefe de Divisão da DAF, para urgente instrução do processo de reparação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. MOTOR RECONDICIONADO PARA O AUTOCARRO 306.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo José Reis Monteiro, registada sob o n.º 1823/2019, de 12 de fevereiro, a solicitar autorização para reparação/aquisição e instalação de um motor para a viatura 306, Volvo, B7R LE com a matrícula 76-HS-57, de 1 de junho de 2009, com 573.820 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural.-----

-----Mais informa que esta viatura se encontra imobilizada desde 27 de novembro de 2018.

-----Esta viatura encontra-se desmontada na ASCENDUM, onde depois de analisada a avaria foram efetuados dois orçamentos.-----

-----O primeiro refere-se a substituição do motor por um recondicionado e tem um custo de € 19.983,00 (dezanove mil, novecentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA, o segundo



é a reparação do nosso motor com um custo de € 23.648,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA. -----

-----Em sua opinião considera que devemos optar pelo motor recondicionado, pois ficamos com motor novo por um valor mais baixo e com uma garantia de dois anos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1406/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos (opção por motor recondicionado).** -----

-----**Mais deliberou remeter à Chefe de Divisão da DAF, para urgente instrução do procedimento de aquisição.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PROPOSTA DE ABATE DE MATERIAL DEGRADADO E OBSOLETO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs o abate do material constante na informação registada sob o n.º 1478/2019, de 5 de fevereiro, do coordenador técnico Paulo Nuno Marques Nobre Machado, constituído por vários equipamentos que ficaram obsoletos ou não se encontram em condições de ser utilizados sendo inviável a sua reparação, em cumprimento do n.º 3, do artigo 43.º, da Norma de Controlo Interna. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1407/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**Mais deliberou que se proceda ao abate do material identificado, na informação n.º 1478 de 05/02/2019. Remeta-se cópia ao Eng.º Rui Pimentel, para incorporação deste material, no lote de sucata a vender.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DECLARAÇÃO DE IVA 122018.** -----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior, Carla Susana Ferreira Mendes, com o registo n.º 1512/2019, a informar que em 5



de fevereiro de 2019 foi submetida a Declaração Periódica do IVA, referente ao período de 122018, pela qual estes Serviços solicitaram um reembolso de IVA, no valor de € 260.080,66 (duzentos e sessenta mil, oitenta euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1408/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1549/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DO DISPOSTO N.º 1, DO ARTIGO 63.º DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2019.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 1631/2019, de 7 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, o seguinte: -----

-----Autorização da dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 63.º do Orçamento Geral do estado 2019, conforme previsto no n.º 4 do artigo antes referido; -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;

-----Entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa POWERQUBIT, Lda.;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----



-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º, do n.º 1, e do artigo 125.º; ----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A, designar como gestor do contrato o técnico superior Hélio Sérgio Soares Paulino.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1409/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, revogando-se a deliberação anterior, de 5 de fevereiro de 2019.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 1682/2019, de 8 de fevereiro, informa que foram rececionadas faturas que, por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas. Estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,03 motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas. -----

-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1410/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 1768/2019, de 11 de fevereiro, solicitou autorização para a assunção do compromisso referente às faturas emitidas em dezembro de 2018 pelas AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor total de € 1.955,53 (mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1411/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1573/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ERP – RCI 400 PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 1770/2019, de 11 de fevereiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, propor:-----

-----O aproveitamento do ato administrativo inicial, ou seja autorização da despesa/decisão de contratar tomada em deliberação com o registo n.º 1439 do Conselho de Administração, de 1 de fevereiro de 2019;-----

-----O aproveitamento do procedimento lançado na plataforma eletrónica vortal.gov ([www.vortal.biz](http://www.vortal.biz)), permitindo prorrogar a data limite para apresentação de proposta e a data de abertura da mesma.-----

-----Caso a presente proposta mereça a concordância do Conselho de Administração, propõe que a apresentação de proposta seja efetuada no prazo de três dias úteis.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1412/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou aprovar a abertura de novo procedimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. PROCEDIMENTO REF.ª CPR/1572/2019 – AQUISIÇÃO DE UM MOTOR RECONDICIONADO, REF.ª X90980007680, PARA O AUTOCARRO COM A MATRÍCULA 92-04-SB, CHASSIS N.º VS962800014172307 COM O N.º DE FROTA**-----





**260, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----**

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 1803/2019, de 12 de fevereiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a seguinte proposta:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 30.415,00 (trinta mil, quatrocentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de propostas das seguintes entidades, nos termos n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: -----

-----Sodicentro; C. Santos, Veículos e Peças; Soc. Comercial C. Santos; Mercentro – Comércio de Automóveis, S.A.; Finiclasse 2002 – Comércio e Gestão de Automóveis, Lda.; António Garcia, S.A. -----

-----Aprovação do convite, caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: 1.º Membro Efetivo – Presidente: Rui Pedro dos Santos Pimentel, técnico superior, que será substituído pelo 2.º membro efetivo, Eng.º Ricardo José Reis Monteiro, nas suas faltas e impedimentos; 2.º Membro Efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; 3.º Membro Efetivo – vogal: António Pedro Dias Serrano, assistente operacional; 1.º Membro Suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; 2.º Membro Suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----



-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1413/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

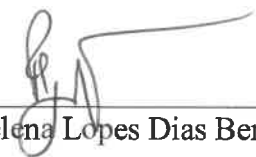
-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

  
-----  
(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

  
-----  
(Regina Helena Lopes Dias Bento)



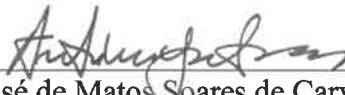
SERVÇOS  
MUNICIPALIZADOS D  
TRANSPORTES  
URBANOS D  
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)